



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 320C/2026

Cuitegi/PB, 23 de março de 2026.

A Sua Excelência,
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Cuitegi – PB

Assunto: Envio de Declaração de Sustentabilidade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando respeitosamente, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar cópia da Declaração de Sustentabilidade enviada a GIGOV-JP/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, informando que a Prefeitura Municipal de Cuitegi - PB tem condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento da obra de **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Cuitegi-PB**, realizada por meio da **Operação nº 1103973-24/2025 – Proposta nº 040315/2025**, incluindo sua operação e manutenção, conforme previsto na Lei nº 14.116/2020, art. 83 §2º.

Sem mais para o momento, e na certeza do atendimento, aproveito a oportunidade para renovar os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Recebedor: Prefeitura Municipal de Cuitegi - PB

Programa: 5600020250030 – Novo PAC – Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50


Nº do instrumento: 1103973-24/2025 - 040315/2025

Descrição detalhada do objeto do instrumento: Provisão de unidades habitacionais no Município de Cuitegi – PB

Eu, *GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR*, brasileiro, portador do CPF sob nº 028.532.434-94/PB, devidamente investido no cargo de Prefeito Constitucional do Município de Cuitegi inscrito no CNPJ 08.781.791/0001-46, com sede no endereço Rua Cel João Pimentel, 37, Centro - 58208-000, declaro para os devidos fins de direito que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI, se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes no Anteprojeto ou Projeto.

Declaro, ainda, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a **operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda do imóvel contra invasões e depredações**, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

Cuitegi/PB, 23 de Março de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
Prefeito